

A Diretoria do CONDOMÍNIO ESTANCIAS D'AGUAS CLARAS III, convoca os proprietários de terrenos constituintes do citado Condomínio para a Assembleia Extraordinária a se realizar no próximo dia 01.12.2018 (primeiro de dezembro de dois mil e dezoito) as 10.00 horas da manhã em primeira convocação, não havendo quorum em segunda chamada as 10.30h.. com qualquer numero de Condomínios, para abordar os seguintes assuntos

- 1) Eleição do novo síndico.
- 2) Análise da proposta do investidor Franklin Ferreira para urbanização do Condomínio Estancias D'Agua Clara III.
- 3) Assuntos Gerais.

A Assembleia será realizada na Avenida Amazonas, 2892/ Belo Horizonte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TÉRMINO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PRO INFANCIA UNIDADE BAIRRO FAZENDINHA (REMANESCENTE DE OBRA). Abertura: 18/12/2018. Todos os interessados em participar da licitação supra poderão obter cópia completa do edital no site do município de Itamarandiba: [www.itamarandiba.mg.gov.br/editais](http://www.itamarandiba.mg.gov.br/editais), ou no Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Itamarandiba, sítia a Rua Tabelião Andrade, 205 Centro – Itamarandiba/MG ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@itamarandiba.mg.gov.br](mailto:licitacao@itamarandiba.mg.gov.br), fone: (38) 3521.1063. José Adilson Oliveira – Presidente CPL.

**Edital de Leilão**  
**Prefeitura Municipal de Tiradentes**

Edital de Leilão – Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira, JUCEMG 637, torna público que levará a leilão em 14/12/2018, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal, Rua Bélica, nº 90, Parque das Abelhas, Tiradentes/MG, seus bens inservíveis: bens diversos e 03 imóveis situados na cidade de Tiradentes. Local de visitação: Bens diversos: Pátio da Prefeitura Municipal de Tiradentes, rua Bélica, nº 90, Parque das Abelhas e os tratores na empresa WN Tratores, situado na rua. Leília D'ângelo, 860, Bom Pastor, São João Del Rei/MG, a visita aos imóveis deverá ser agendada através do telefone (32) 3355-1412. Dias de visitação: 10/12/2018 a 14/12/2018 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: [www.lucasleiloeiro.com.br](http://www.lucasleiloeiro.com.br) ou pelo fone: 37-3242-2218.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PATOS DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**

**INTIMA: CLAUDIOMIR LUIZ DE OLIVEIRA | INTIMA: ELEILA RESENDE VELOSO OLIVEIRA**

O Oficial Substituto Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Patos de Minas(MG), com base no parágrafo 4º, do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(s) devedor(es) fiduciante(s) **CLAUDIOMIR LUIZ DE OLIVEIRA - CPF nº 783.693.636-87** e **LEILA RESENDE VELOSO OLIVEIRA - CPF nº 753.656.696-49**, que se encontra(m) em lugar Econômica Federal, ou ao endereço do Cartório de Registro de Imóveis à Av. Getúlio Vargas nº 514, Centro, Patos de Minas(MG), de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00hs, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$14.274,22 (quatorze mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) atualizados até o dia 19/09/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato Contrato de Financiamento firmado entre Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária e os devedores por Cédula de Crédito Imobiliário nº 3506 série 2013 referente ao imóvel objeto da matrícula 43.797. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deve ser apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis no endereço e horários retro citados. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de quinze dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento devedora, expediu-se este edital. Patos de Minas, 19 de setembro de 2018. O Oficial

**EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO**

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL RUA SANTO ANTONIO, Nº 147, CASA 147-A, LOTE 23, QUADRA 03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUILHERME DINIZ, VALE DAS CEREJEIRAS RIBEIRAO DAS NEVES MG CEP 33902030**

**1º leilão 27/11/2018 partir 14:00 horas**  
**2º leilão 18/12/2018 partir 11:00 horas**

Local AGENCIA DA CAIXA - RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 590, CENTRO RIBEIRAO DAS NEVES MG  
Agente Financeiro: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Mutuários:  
**CARLOS ALBERTO COSTA SILVA, CPF 60211849634**  
**LIELIA CHAVES COSTA, CPF 05970124664**

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão  
Informações tel 3438142286 ou AVENIDA FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959 RESIDENCIAL GRAMADO PATOS DE MINAS MG CEP 38706209  
**ISAIA ROSA RAMOS JUNIOR**  
Leiloeiro Oficial

SED:1DB39

**EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO**

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL RUA SERGIO TEIXEIRA ROCHA, Nº 459, CASA, BELO VALE SETE LAGOAS MG CEP 35702318**

**1º leilão 27/11/2018 partir 12:00 horas**  
**2º leilão 17/12/2018 partir 12:00 horas**

Local AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA MUCIO JOSE REIS, 70, CENTRO SETE LAGOAS MG  
Agente Financeiro: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Mutuários:  
**MARCO ANTONIO DE MELO, CPF 74308866634**  
**FLAVIA APARECIDA ABREU DE PAULA MELO, CPF 00801418623**

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão  
Informações tel 3438142286 ou AVENIDA FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959 RESIDENCIAL GRAMADO PATOS DE MINAS MG CEP 38706209  
**ISAIA ROSA RAMOS JUNIOR**  
Leiloeiro Oficial

SED:1DD17

**EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO**

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL RUA TRES, Nº 278, C-02, COND RESID ARLENE, CONJ RESIDENCIAL HORIZONTAL, BAIRRO SOARES, JUSTINOPOLIS RIBEIRAO DAS NEVES MG CEP 33939105**

**1º leilão 27/11/2018 partir 14:00 horas**  
**2º leilão 18/12/2018 partir 11:00 horas**

Local AGENCIA DA CAIXA - RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 590, CENTRO RIBEIRAO DAS NEVES MG  
Agente Financeiro: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
Mutuários:  
**JORGE PAULO DOS SANTOS, CPF 95657460634**  
**EDILENE DOS ANJOS GABRIEL SANTOS, CPF 06131597642**

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão  
Informações tel 3438142286 ou AVENIDA FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959 RESIDENCIAL GRAMADO PATOS DE MINAS MG CEP 38706209  
**ISAIA ROSA RAMOS JUNIOR**  
Leiloeiro Oficial

SED:1D9AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AMPARO**

**Aviso de licitação: Tomada de Preço 004/2018.** Tipo: Menor Preço por Empreitada Global. Objeto: Contratação de Empresa para execução de Obra de Ampliação da USB de São Sebastião da Estrela. Visitas Técnicas: a partir do dia 26/11/2018, sob agendamento prévio de 48 horas. Entrega dos Envelopes: Dia 17 de dezembro de 2018 às 13h00min. Abertura dos envelopes: Dia 17 de dezembro de 2018 às 13h15min. Soraia C. Bolcato. Pres. CPL. Evandro Paiva Carrara. Prefeito Municipal. Informações completas com a CPL Município de Santo Antônio do Amparo/MG - Fone (35) 3863-2777, das 13h00min às 16h00min email [licitacao@santoantoniodoamparo.mg.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodoamparo.mg.gov.br) e site [www.santoantoniodoamparo](http://www.santoantoniodoamparo)

**DIRECIONAL** DIRECIONAL ENGENHARIA S/A  
CNPJ/MF: 16.614.075/0001-00  
NIRE: 313.000.258-37

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2018**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 19 dias do mês de novembro de 2018, às 09:00 horas, na sede social da Direcional Engenharia S.A. ("Companhia"), na Rua dos Otoni, nº 177, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração, nos termos do artigo 16, parágrafo único, do Estatuto Social. 3. MESA: Presidente: Wilson Nélio Brumer. Secretário: Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) Autorização para a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, para colocação privada, da 4ª (quarta) emissão da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures em Série Única, para Colocação Privada, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica da Direcional Engenharia S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e a Porto União Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("SPE"), na qualidade de debenturista ("Escritura de Emissão"); (ii) Autorizar a participação da Companhia, na qualidade de devedora do crédito imobiliário oriundo das Debêntures, em operação de distribuição pública de certificados de recebíveis imobiliários da 175ª (centésima setenta e cinco) série da 1ª (primeira) emissão da Apice Securitizadora S.A.; e (iii) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os demais atos e assinar todos os demais documentos necessários à consecução e realização das operações de que tratam os itens (i) e (ii) acima. 5. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: 5.1. Autorizar, nos termos do §1º do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da alínea "f" do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, a emissão das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, que conterá as seguintes e principais características: 5.1.1. Vinculação à emissão dos CRI. As Debêntures serão emitidas para vinculação à operação de distribuição pública de certificados de recebíveis imobiliários da 175ª (centésima setenta e cinco) série da 1ª (primeira) emissão da Apice Securitizadora S.A. ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), servindo de lastro para a emissão de cédula de crédito imobiliário pela Securitizadora para representação do crédito imobiliário representado pelas Debêntures ("CCI"). 5.1.2. Valor Nominal Unitário. O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão (conforme definido abaixo), será de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"). 5.1.3. Quantidade de Debêntures. Serão emitidas 258.000 (duzentas e cinquenta e oito mil) Debêntures, em série única. Ocorrerá a redução proporcional das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures não integralizadas, caso a distribuição pública dos CRI atinja demanda inferior a 258.000 (duzentos e cinquenta e oito mil) CRI. 5.1.4. Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão é de R\$258.000.000,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões de reais) na Data de Emissão, observado o item 5.1.3 acima. 5.1.5. Data de Emissão. Para todos os efeitos, a data de emissão das Debêntures será 10 de dezembro de 2018 ("Data de Emissão"). 5.1.6. Série. A Emissão será realizada em série única. 5.1.7. Data de Vencimento. A data de vencimento das Debêntures será 16 de dezembro de 2024 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão. 1.1.1. Forma das Debêntures. As Debêntures serão emitidas na forma nominativa, não havendo emissão de certificados representativos de debêntures. 1.1.2. Colocação. As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores e não serão registradas para distribuição e negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado. 1.1.3. Subscrição. As Debêntures serão subscritas pela SPE por meio da assinatura de boletim de subscrição, bem como a inscrição do nome da SPE no "Livro de Registro de Debêntures Nominativas" da Companhia, na data de assinatura da Escritura de Emissão. 1.1.4. Conversibilidade. As Debêntures não serão conversíveis em ações da Companhia. 1.1.5. Espécie. As Debêntures serão da espécie quirográfrica, sem garantia, ou seja, as Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos bens da Companhia em particular para garantia da debenturista em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures. 1.1.6. Atualização do Valor Nominal Unitário. O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a partir da primeira data de integralização das Debêntures até a integral liquidação do Valor Nominal Unitário ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures ("Valor Nominal Unitário Atualizado"). A Atualização Monetária será calculada pro rata temporis, por dias úteis decorridos, conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. 1.1.7. Remuneração das Debêntures. A partir da primeira data de integralização das Debêntures, as Debêntures farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, equivalentes a 4,00% (quatro inteiros por cento) ao ano, calculados em regime de capitalização composta de forma pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão ("Remuneração"). A Remuneração será paga em 11 (onze) parcelas, sempre nos meses de junho e dezembro de cada ano, a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 16 de dezembro de 2019, e o último pagamento devido na Data de Vencimento, conforme prevista na Escritura de Emissão. 1.1.8. Integralização. As Debêntures serão integralizadas à vista, a qualquer tempo, durante o período da Oferta (conforme abaixo definido), conforme ocorra a integralização dos CRI. Adicionalmente, as Debêntures serão integralizadas pelo preço de integralização continuada, calculado da maneira prevista na Escritura de Emissão. 1.1.9. Amortização das Debêntures. O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será pago pela Companhia em 4 (quatro) parcelas anuais e consecutivas, conforme previsto na Escritura de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2021 e o último, na Data de Vencimento. 1.1.10. Aquisição Antecipada Facultativa e Amortização Antecipada Facultativa. Será vedada a aquisição antecipada facultativa e a amortização antecipada facultativa das Debêntures pela Companhia. 1.1.11. Resgate Antecipado Facultativo. Exclusivamente caso (i) os tributos de responsabilidade da Companhia mencionados na Escritura de Emissão sofram qualquer acréscimo; e (ii) a Companhia venha a ser demandada a realizar o pagamento referente ao referido acréscimo, nos termos da Escritura de Emissão, a Companhia poderá optar por realizar o resgate antecipado da totalidade, e não menos que a totalidade, das Debêntures ("Resgate Antecipado"). O valor a ser pago pela Companhia a título de Resgate Antecipado deverá corresponder ao valor nominal de resgate antecipado, calculado conforme previsto na Escritura de Emissão ("Valor Nominal de Resgate Antecipado"). Não será admitido o Resgate Antecipado

parcial das Debêntures e as Debêntures objeto de Resgate Antecipado serão obrigatoriamente canceladas. 1.1.12. Oferta de Resgate Antecipado. A Companhia poderá, a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, apresentar à Debenturista oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade, e não menos que a totalidade, das Debêntures ("Oferta de Resgate Antecipado"). A quantidade de Debêntures a ser resgatada pela Companhia no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado será proporcional à quantidade de CRI cujo titular tenha aderido à Oferta de Resgate Antecipado, conforme informado pela Securitizadora à Companhia, desconsiderando-se eventuais frações. O valor a ser pago pela Companhia a título de Oferta de Resgate Antecipado deverá corresponder ao Valor Nominal de Resgate Antecipado, acrescido ou não, a exclusivo critério da Companhia, de prêmio, que não poderá ser negativo, conforme disposto na Escritura de Emissão. 1.1.13. Destinação dos Recursos. Os recursos obtidos por meio da Emissão serão destinados para financiamento de construção imobiliária de unidades exclusivamente habitacionais desenvolvidas pela Companhia e por suas controladas ("SPE Investidas"), especificadas no Anexo I à Escritura de Emissão, conforme empreendimentos imobiliários nele listados, de responsabilidade da Companhia e das SPE Investidas em que a Companhia investe ("Empreendimentos Imobiliários Elegíveis"), devendo a Companhia transferir os recursos obtidos por meio da Emissão para as SPE Investidas e tomar todas as providências para que elas os utilizem nos Empreendimentos Imobiliários Elegíveis, por meio do pagamento de parcelas do valor de aquisição de terrenos ou construção e desenvolvimento de tais Empreendimentos Imobiliários Elegíveis, no qual não está incluso: (a) o recebimento do reembolso de custos já incorridos e desembolsados pela Companhia e/ou pelas SPE Investidas referentes a tais projetos; e/ou (b) o financiamento do reembolso de custos já incorridos e desembolsados pela Companhia referentes à participação em tais sociedades de propósito específico. 1.1.14. Vencimento Antecipado. As Debêntures estarão sujeitas às hipóteses de vencimento antecipado definidas na Escritura de Emissão, que serão substancialmente equivalentes àquelas contidas na escritura da 3ª (terceira) emissão de debêntures da Companhia. Adicionalmente, serão consideradas hipóteses de vencimento antecipado: (i) inatividade, nulidade, inexequibilidade ou ineficácia da Escritura de Emissão, do Contrato de Cessão, da Escritura de Emissão de CCI, do Termo de Securitização e/ou do Contrato de Distribuição (conforme definidos na Escritura de Emissão), declarada em sentença arbitral, decisão judicial ou administrativa ou em decisão interlocutória, cujos efeitos não sejam suspensos no prazo de 10 (dez) dias úteis; (ii) questionamento judicial, pela Companhia ou pela SPE, de qualquer disposição da Escritura de Emissão e/ou dos demais Documentos da Operação (conforme definido na Escritura de Emissão); (iii) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia, de qualquer de suas obrigações, nos termos da Escritura de Emissão e/ou dos demais Documentos da Operação; (iv) transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (v) existência de denúncia decorrente de processo de inquérito, processo judicial e/ou administrativo ou decisão judicial e/ou administrativa referente à violação de qualquer dispositivo de qualquer lei ou normativo, nacional ou estrangeiro, conforme aplicável, contra prática de corrupção ou atos lesivos à administração pública (conforme definido no artigo 5º da Lei nº 12.846/13), incluindo, sem limitação, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, a Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, conforme alterada, o Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, conforme alterado, e conforme aplicável, o U.S. Foreign Corrupt Practices Act (FCPA), e a UK Bribery Act ("Leis Anticorrupção") (a) pela Companhia e/ou por qualquer de seus respectivos administradores ou funcionários agindo, direta ou indiretamente, em nome da Companhia; e/ou (b) por quaisquer afiliadas da Companhia e/ou por qualquer de seus respectivos administradores ou funcionários agindo, direta ou indiretamente, em nome da Companhia; e/ou (c) descumprimento das leis trabalhistas em relação ao trabalho infantil ou ao trabalho análogo ao escravo; (d) provento criminoso da prostituição; ou (e) condenação por crime ao meio ambiente (i) pela Companhia e/ou por qualquer de seus respectivos administradores ou funcionários agindo, direta ou indiretamente, em nome da Companhia; e/ou (2) por quaisquer afiliadas da Companhia e/ou por qualquer de seus respectivos administradores ou funcionários agindo, direta ou indiretamente, em nome da Companhia; e/ou (3) por quaisquer afiliadas da Companhia e/ou por qualquer de seus respectivos administradores ou funcionários agindo, direta ou indiretamente, em nome da Companhia. 1.1.15. Local e Horário de Pagamento. Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia por meio de depósito em conta corrente a ser indicada pela SPE, até as 14 horas do dia do pagamento. 1.1.16. Encargos Moratórios. Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo intemporalidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplimento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. 1.1.17. Demais condições. Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Debêntures serão tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão. 1.1. Autorizar a participação da Companhia, na qualidade de devedora do crédito imobiliário oriundo das Debêntures, em operação de distribuição pública ("Oferta" de CRI da 175ª (centésima setenta e cinco) série da 1ª (primeira) emissão da Securitizadora, de acordo com as Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alteradas ("Instrução CVM 400" e "Instrução CVM 414", respectivamente), que serão lastreadas pela CCI, no valor base de até R\$215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais), sem considerar eventual exercício de opção de lote adicional, conforme previsto no artigo 14, §2º da Instrução CVM 400, podendo nesse caso chegar a até R\$258.000.000,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões de reais) na Data de Emissão. Os CRI terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão e prazo de vencimento de 72 (setenta e dois) meses, sendo certo que os CRI farão jus a juros remuneratórios, ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, incidentes sobre o valor nominal unitário atualizado dos CRI, correspondentes a 4,00% (quatro inteiros por cento) ao ano, calculados em regime de capitalização composta de forma pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. 1.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os demais atos e assinar todos os demais documentos necessários à consecução e realização das operações previstas acima, inclusive no que tange à (i) assunção das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures, da Oferta e de todos os documentos a ela relacionados; e (ii) contratação de terceiros prestadores de serviços no âmbito da Oferta. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos. Wilson Nélio Brumer - Presidente; Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo - Secretário. Conselheiros: Ricardo Valadares Gontijo, Ana Lúcia Ribeiro Valadares Gontijo, Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, Ana Carolina Ribeiro Valadares Gontijo, Luiz André Rico Vicente, Wilson Nélio Brumer, Paulo Nobrega Frade. Confira com o original lavrado em livro próprio. Belo Horizonte, 19 de novembro de 2018. Neste ato, assina digitalmente o presidente, o Sr. Wilson Nélio Brumer. Neste ato, assina digitalmente o secretário, o Sr. Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – RETIFICAÇÃO DE ÁREA**

O Oficial do Registro de Imóveis de Nova Lima-MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213, inciso II, § 3º da Lei 6.015/1973 e art. 803 do Provimento nº 260/CGJ/2013, FAZ SABER aos notificados **Lucilane Gazzi D'Angelo Carazza** e **Marco Antonio Coimbra Carazza**, que Henrique Sousa Lopes Cançado e Paula de Campos Pereira, proprietários do imóvel constituído por "uma área de terreno, medindo 1.324,00m², situada nos fundos do loteamento "Ouro Velho Mansões", em Nova Lima-MG, medidas e confrontações conforme matrícula nº 7.930", requereram ao Registro de Imóveis de Nova Lima a retificação da área do referido imóvel para **1.268,35m²**, com base no procedimento administrativo previsto na Lei nº 6.015/1973, bem como na planta e memorial descritivo da referida área, que se encontram à disposição no cartório. Como na planta do imóvel apresentada não consta a anuência dos ora notificados, confrontantes do imóvel, ficam OS ACIMA NOMINADOS notificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da última publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado em 02 (dois) dias consecutivos, deverão apresentar, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Getúlio Vargas nº 180, Centro, Nova Lima/MG (horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, de 09 às 17 horas), **IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA**, caso queiram, justificando de maneira fundamentada sua recusa em anuir no procedimento, ficando cientificados, ainda, de que, findo o prazo sem qualquer manifestação, sua anuência na retificação de área será presumida, nos termos do art. 213, § 4º da Lei 6.015/1973 e art. 806 do Provimento nº 260/CGJ/2013. Nova Lima, 16 de outubro de 2018. O Oficial: Cláudio Barroso Ribeiro.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Montes Claros- CNPJ 21.359.740.0001/99, com sede à Rua G, 79-Bairro Jardim Brasil-Montes Claros- MG, convoca todos os seus associados e representados constantes do CNES do Ministério do Trabalho, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no endereço supra, às 17h30min em primeira convocação com o quórum legal e 18h00min em segunda, no dia 29/11/2018 no mesmo local e data, com o número de presentes interessados, para a seguinte ordem do dia: deliberação da prestação de contas do exercício de 2017 e previsão orçamentária para o exercício de 2019. Montes Claros, 21/11/2018. a) Osmar Pereira de Azevedo- Presidente.

**DIA 28/11/2018 AS 11h**  
**FACILIDADES DE PAGAMENTO**

**MILAN LEILÕES**  
LEILOEIROS OFICIAIS

**CASA C/ 56,27M² Á. C.**  
**ITABIRITO/MG - MATOZINHOS**

Rua Das Hortências, nº 243. Casa Tipo "C". Área Terr. 305,00m². Obs: Ocupado. (AF). Somente à vista Lance Mínimo: R\$ 79.900,00

Informações: (11) 3845-5599 - [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

RONALDO MILAN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266

**DIA 26/11/2018 AS 11h**  
**FACILIDADES DE PAGAMENTO**

**MILAN LEILÕES**  
LEILOEIROS OFICIAIS

**2 SALAS COMERCIAIS**  
**C/ 44,73M² Á. PRIV. (cada)**  
**BELO HORIZONTE/MG**

Bairro Santa Lúcia. Av. Raja Gabáglia, nº 2.280. Edifício The Office. Salas 615 e 213, Obs.: Desocupado. Lance Mínimo: R\$ 258.000,00 (sala 615 e R\$ 239.000,00 (sala 213)

**ÁREA RURAL C/ 77,66ha**  
**SÃO PEDRO DO SUACUI/MG.**

Gamelira/Natividade. Fazenda Natividade, 5km a margem da estrada municipal de São Pedro do Suaçuí/MG. Obs: Ocupado. (AF). Lance Mínimo: R\$ 359.900,00

Informações: (11) 3845-5599 - [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

RONALDO MILAN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL. RETIFICAÇÃO.** Na matéria do dia 15/11/2018 publicada na página 7, Extrato da Ata de Registro de Preços do processo 109/2018 – Pregão 80/2018. Onde se lê: Onde se lê: Comave Comércio de Pneus e Peças Ltda - ME – Valor: R\$ 30.185,50, Corauto Ltda – ME – Valor: R\$ 7.537,80. Passa a ler: Comave Comércio de Pneus e Peças Ltda - ME – Valor: R\$ 10.729,50 e Corauto Ltda – ME – Valor: R\$ 26.993,80. Coromandel-MG, 19 de novembro de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA/MG**  
**Processo 156/18- PP 080/18 - Objeto:** Registro de Preços para aquisições parceladas de computadores, papel ofício A4 e pasta classificadora para atender o Hospital Municipal Dr. Gil Alves, conforme convênio 1482/2013. Credenciamento: 07/12/18 - 08:00h – Edital disponível no site: [www.prefeituradebocaiuva.com.br](http://www.prefeituradebocaiuva.com.br). Ana A. Perpetuo - Pregoeira.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL** - Ficam os Srs. Condôminos do Conjunto Habitacional João Paulo II, situado na Rua Edmon de Souza Melo, nº 33, bairro João Paulo II - Barreiro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.660-585, convocados pelo síndico geral do Condomínio a se reunirem em Assembleia Geral, que será realizada na portaria do Conjunto Habitacional João Paulo II, no dia 15/12/2018, com primeira convocação às 09:00 horas, com a pauta do dia determinada na reforma e atualização da convenção do condomínio, notadamente para a redução do índice de correção aplicado nos casos de inadimplimento de taxa de condomínio. Estão aptos a participar desta Assembleia Geral os condôminos proprietários e adimplentes. Atendendo às disposições contidas no Código Civil, especificadamente em seu artigo 1335, inciso III, fica expressamente proibida a votação em deliberações realizadas na referida assembleia de condôminos inadimplentes. Para a participação e votação por meio de instrumento de procuração, o referido instrumento deverá ser específico, bem como com a assinatura do outorgante reconhecida em cartório.

**Edital de Convocação**  
**O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Betim, Igarapé e São Joaquim de Bicas, com base territorial nas cidades de Betim, Igarapé e São Joaquim de Bicas, por seu presidente abaixo-assinado, convoca, nos termos do seu Estatuto Social, a todos os associados da entidade sindical a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 25 de novembro de 2018, no Clube dos Metalúrgicos, situado na Rua Cuiabá, nº 190, bairro Niterói - Betim/MG, que será instalada às 09:00 horas, em primeira convocação, sendo o quórum de maioria simples dos associados às 10:00 horas, e em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização para que o Sindicato Profissional promova a venda do imóvel situado na Av. Bandeirantes, 975, na Vila Recreio, Betim; b) Outras deliberações consequentes. Betim, 21 de novembro de 2018.**  
**João Alves de Almeida**  
**Presidente do STIMMEBIB**

Sindicato dos Salões de Barbeiros e de Cabelheiros, Institutos de Beleza e Similares de Belo horizonte – CNPJ nº 20.122.669/0001-63 - Edital de Convocação - Ficam convocados todos os associados deste Sindicato em pleno gozo de seus direitos sindicais, bem como as demais empresas pertencentes as categorias econômicas representadas pelo mesmo para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sua Sede social, a Rua Francisco Duarte Mendonça, 685, sala 02, Conjunto Antonio Teixeira Dias, Bairro Barreiro, nessa Capital, no dia 27/11/2018 às 09:00 horas em primeira convocação, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem o seguinte: 1) Discutir e deliberar sobre a pauta de reivindicações apresentada pelas categorias profissionais; 2) Discutir e deliberarem sobre a pauta de reivindicações que a categoria econômica deverá apresentar as categorias profissionais; 3) Deliberar sobre a concessão de poderes ao Sindicato Patronal para celebrar Convenção Coletiva, defender a categoria em processo de dissídio coletivo contra os sindicatos profissionais; 4) Discutir e aprovar a contribuição sindical/assistencial/confederativa. Ficam desde já notificados e por qualquer motivo não se reunirem na primeira convocação, os trabalhos da presente assembleia realizar-se-ão, em segunda convocação, no mesmo dia e local, as 09:30 horas com qualquer número de presentes. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2018. (a). José Laerce Pereira – Presidente.

**CRH BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF nº 21.832.170/0001-02 - NIRE 31.3.0011560-7  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2017**  
**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 27 dias do mês de abril de 2017, às 10:00 horas, na sede social da **CRH BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na Cidade Matonzinhos, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG - 424, s/nº, Km 31, Prédio 1, Parte 2, Bom Jardim, CEP 35.720-000 ("Companhia").  
**2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei da S.A."), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade da capital social da Companhia.  
**3. MESA:** Sr. Vitor Sasaki, Presidente; e Sr. Tomás Vieira Penna, Secretário.  
**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) aumento do capital social da Companhia; e (ii) a alteração do artigo 3º do estatuto social da Companhia, caso aprovada a matéria constante do item (i).  
**5. DOCUMENTOS AUTENTICADOS PELA MESA:** Anexo 1 - Boletim de Subscrição.  
**6. DELIBERAÇÕES:** Após a leitura, análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **6.1. APROVARAM** o aumento do capital social da Companhia em R\$ 41.250.000,00 (quarenta e um milhões e duzentos e cinquenta mil reais), passando estes dos atuais R\$991.777.366,87 (novecentos e noventa e um milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 1.033.027.366,87 (um bilhão, trinta e três milhões, vinte e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), mediante a emissão de 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,15 (quinze centavos) por ação, calculado com base no §1º, inciso II, do artigo 170 da Lei da S.A. As ações emitidas são neste ato integralmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pela acionista da Companhia **CRH CITIES B.V.**, na forma prevista no boletim de subscrição que integra a presente ata como Anexo 1. O valor integralizado pela **CRH CITIES B.V.** por conta da subscrição das ações ora emitidas é de R\$ 41.250.000,00 (quarenta e um milhões e duzentos e cinquenta mil reais), o qual será destinado integralmente à conta de capital social da Companhia. Fica consignado que estando presentes a esta assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, a acionista da Companhia **CRH EUROPE INVESTMENTS B.V.** renunciou expressamente ao exercício do direito de preferência na subscrição de ações previsto em lei, passando-se imediatamente à subscrição.  
**6.2. APROVARAM** o boletim de subscrição de ações acima mencionado e que integra a presente ata como Anexo 1, declarando formalmente concretizado o aumento de capital mediante a criação das referidas novas ações ordinárias.  
**6.3** Em virtude do aumento do capital social da Companhia, **aprovaram** a alteração do artigo 3º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: "**Artigo 3º** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.033.027.366,87 (um bilhão, trinta e três milhões, vinte e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), dividido em 2.238.997.611 (dois bilhões, duzentos e trinta e oito milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e onze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º** Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Parágrafo 2º** Em caso de aumento de capital social da Companhia, os acionistas terão preferência na subscrição do respectivo aumento, na proporção de suas participações no capital social da Companhia. Caso qualquer das acionistas não exerça o seu direito de preferência para a subscrição de aumento de capital social no prazo de 30 (trinta) dias contados da data estabelecida na respectiva assembleia para a subscrição, a outra acionista poderá subscrever a totalidade do aumento, consequentemente, diluindo a participação da acionista que não exerceu o seu direito de preferência. **Parágrafo 3º** A propriedade das ações emitidas pela Companhia presumir-se-á pela inscrição do nome da acionista no livro "Registro de Ações Nominativas". A Companhia somente emitirá certificados de ações mediante requerimento da acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos." **6.4** Em virtude das aprovações deliberadas neste instrumento, **autorizaram** a diretoria da Companhia a tomar quaisquer providências e a firmar todos os documentos necessários e convenientes para a implementação e consumação das operações, bem como **ratificaram** a assinatura do contrato de câmbio nº 148765940, datado de 25/04/2017. **7. ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A.  
**8. ENCERRAMENTO. LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Vitor Sasaki, presidente; Tomás Vieira Penna, secretário; CRH CITIES B.V., representada por seu procurador. João Pedro Teixeira Graça Moura; e CRH Europe Investments B.V., representada por seu procurador. João Pedro Teixeira Graça Moura. Matonzinhos/MG, 27 de abril de 2017. Ata registrada por certidão na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 6294808, em 13/06/2017, conforme protocolo nº 172750521, Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG.** Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 066/2018. Tomada de Preço nº 003/2018. Processo Licitatório nº 029/2018. Fica prorrogado o prazo do contrato nº 066/2018 por mais 02 (dois) meses, passando a vigorar até 29/12/2018. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas. Nepomuceno, 26/10/2018. Luiza Maria Lima Menezes - Prefeita.

**Edital de Leilão 004/2018 – Sicoob Crediuna**  
O Leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão simultâneo, em 12/12/2018 1ª praça e em 03/01/2019 2ª praça, às 13:00, escritório do leiloeiro, Rua Idalina Dornas, nº13, Universitário, Itaúna/MG, seus imóveis em Brumadinho, Igarapé, Itaúna e Mateus Leme/MG. Matrículas: Nº25.112, Nº20.023, Nº9.172, Nº24.079, Nº24.490, Nº24.496, Nº24.494, Nº55.361, Nº34.269, Nº26.117, Nº18.078 e Nº18.075. Informações, fotos e edital no site: [www.fernandoleiloeiro.com.br](http://www.fernandoleiloeiro.com.br) ou pelo fone: 37-3242-2001.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG -Termo de Adjudicação e Homologação.** Tomada de Preço nº 007/2018. Processo Licitatório nº 057/2018. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e na forma do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preço 007/2018, Processo Licitatório nº 057/2018 tendo por objeto a Contratação de empresa capacitada em prestar serviços de engenharia para perfuração e construção de Poço Artesiano, através do convênio nº 1471001384/2017, em atendimento à solicitação da Secr. Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, que fora julgado e assinado pela CPL em ata qualificada, ADJUDICO E HOMOLOGO a prestação de serviço do objeto ora licitado à licitante POTENCIAL POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUTORA LTDA-EPP, ao valor global de R\$ 68.654,82 (Sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Nepomuceno, 08/11/2018. Luiza Maria Lima Menezes. Prefeita.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGOA SANTA ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**EDITAL PARA INTIMAÇÃO JOEVÁ GERALDO LUIZ DA FONSECA**  
O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa - MG, em cumprimento ao disposto no art. 26 da lei 9.514/97 e a requerimento do(a) credor(a), vem intimar o(a)s devedor(a)s fiduciante(s) **Joevá Geraldo Luiz da Fonseca**, portador(a) do CPF nº 390.963.436-20, a fim de comparecer(em) neste Cartório, situado na rua Maria Junqueira, 175, Bairro Brant, nesta cidade de Lagoa Santa - MG, no prazo irrevogável de 15(quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital, onde deverá ser efetuada a purga do débito para cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, referente à Cédula de Crédito Bancário firmado em **28.01.2015** garantido por alienação fiduciária, registrado sob o nº **R-7** da matrícula **26.701**, do Livro **02**, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Alameda das Azaléias, nº 45, Bairro Condado de Bougainville, em Lagoa Santa - MG, CEP 33.400-000. O valor destes encargos, posicionados em 14 de novembro de 2018, corresponde a **R\$ 243.769,69** (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem nesse período. O pagamento da quantia especificada deverá ser efetuado diretamente ao(a) credor(a) ou, nesta serventia, em cheque administrativo ou visado, nominal o(a) credor(a) fiduciário(a) ou seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) - BANCO INTER S/A- nos termos do art.26 §7º da Lei 9.514/97. Lagoa Santa, 14 de novembro de 2018. Danilo de Assis Faria Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Pregão Presencial 83/2018 - Processo: 112/2018 - Órgão Gerenciador: Município de Coromandel-MG. Vigência: 12 meses - Objeto: Aquisição de material de expediente para atender Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Empresas: Aliança Comércio e Distribuição Ltda - EPP - Valor: R\$ 480,27, Casa do Estudante Papelaria e Livraria Eireli ME - Valor: R\$ 158.422,00 e Tereza Marschal Martins EIRELI – ME – Valor: R\$ 99.278,31. Valor Global da Ata: R\$ 258.180,58. A integra da ata se encontra no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br). Coromandel, 19 de novembro de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, RESULTADO DE HABILITAÇÃO.** Pregão Presencial 83/2018 – SRP, Processo: 112/2018. Empresas habilitadas: Aliança Comércio e Distribuição Ltda – EPP, Casa do Estudante Papelaria e Livraria Eireli ME e Tereza Marschal Martins EIRELI – ME. Data 19/11/2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Pregão Presencial 83/2018 – SRP, Processo: 112/2018, em favor das Empresas: Aliança Comércio e Distribuição Ltda – EPP, Casa do Estudante Papelaria e Livraria Eireli ME e Tereza Marschal Martins EIRELI – ME. Data 19/11/2018. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

**ZONA DA MATA MINERAÇÃO S.A.**  
CNPJ 28.234.395/0001-96 - NIRE 31.3.0011967-0  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2018**  
**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 de agosto de 2018, às 09:00 horas, na mesma cidade da sede da Zona da Mata Mineração S.A. ("Companhia"), na Avenida Raja Gabaglia, nº 3.502, 2º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-310. **PRESENCAS:** Presentes os acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas desta Ata e do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO/PUBLICAÇÕES:** Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme autoriza o art. 124, §4º da Lei 6.404/1976. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por indicação dos acionistas presentes, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente o Sr. Roberto Emil Karlbürger Junior, que indicou como Secretário da Mesa o Sr. Paulo Rodrigues Leite Junior. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) obtenção de recursos pela Companhia, no importe de até R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais); (ii) os possíveis cenários de obtenção de financiamento para a Companhia para sequência das atividades de implantação e operacionais; (iii) definição dos detalhes de captação de recursos no formato aprovado pelos acionistas; (iv) garantias dos aportes e eventuais garantias a serem oferecidas pela Companhia e acionistas a terceiros; e (v) outros assuntos de interesse da Companhia. **LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA:** Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia, e autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei 6.404/1976. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram por unanimidade de votos e sem nenhuma objeção. (i) **Aprovar** de forma imediata, a obtenção de recursos pela Companhia no importe de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme cronograma de captação discutido na Assembleia, sem prejuízo de deliberação, em momento posterior, pela obtenção de recursos financeiros adicionais, inclusive em valores superiores e em qualquer modalidade de captação; (ii) **Aprovar**, de forma unânime, o modelo de captação financeira para a implantação do projeto e capital de giro, o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), realizadas pelos acionistas, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todos e quaisquer atos necessários para formalizar a deliberação acima, bem como celebrar todo e qualquer documento necessário à implementação da Emissão, incluindo, mas sem limitação, a escritura de emissão das Debêntures e seus eventuais aditamentos; (iii) **Aprovar** a minuta da Escritura referente à Segunda Emissão Privada de Debêntures Nominativas, Convertíveis em Ações, em Quatro Séries, sem Garantia Real ("Escritura"), no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme condições e regras tratadas detalhadamente no respectivo Instrumento Particular de Escritura; Tendo em vista a deliberação havida acima, os acionistas da Companhia definiram os valores de aporte de captação financeira, que serão formalizados por meio dos termos dos contratos particulares de Subscrição de Debêntures e dos respectivos boletins de subscrição, firmados pela Companhia e cada acionista, então debenturista:  

Acionista	Aporte/Captação financeira
Paulo Daniel	R\$ 200.000,00
Fábio	R\$ 200.000,00
Leo	R\$ 200.000,00
Henrique Kelteke	R\$ 200.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.200.000,00</b>

(iv) Os acionistas **decidem não votar**, no presente momento, acerca da possibilidade de captação financeira, com garantias dos aportes, pela Companhia. **Outros assuntos de interesse da Companhia (v) Formalizar** que, nos termos do artigo 10º §5º do Estatuto Social da Companhia, os prazos para eventual majoração ou redução do Valor Mínimo de Dividendos das Ações Preferenciais Classe B ("PNB") estão suspensos desde o dia 24 de maio de 2018, data em que restou aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a chamada de capital, realizada pela Diretoria, mediante a emissão de Debêntures. **PUBLICAÇÕES E AROUQUAMENTO:** Por fim, os acionistas deliberaram a publicação desta ata na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, bem como seu arquivamento perante a JUCEMG, para os devidos fins legais. Os Diretores ficam autorizados a adotar todas as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que após lida à totalidade dos presentes, foi por eles aprovada e assinada. **ACIONISTAS:** Mesa: Roberto Emil Karlbürger Junior - Presidente da Mesa; Paulo Rodrigues Leite Junior - Secretário da Mesa. Acionistas: (i) Cristiano de Oliveira Rodrigues; (ii) Fábio Alexandre Gonçalves; (iii) Fernando Chiacchio Torquetti; (iv) Fernando Torquetti Junior; (v) Francisco de Assis Fernandes Pereira; (vi) Henrique Kelteke Magalhães; (vii) Leonardo Christian Ferreira de Oliveira; (viii) Leonardo Karlbürger Moreira; (ix) Luis Filipe dos Santos Ribeiro; (x) Maria do Carmo Machado Fernandes Schumacher; (xi) Paulo Henrique Daniel, representado por seu procurador o Sr. Roberto Emil Karlbürger Junior; (xii) Paulo Rodrigues Leite Junior; e (xiii) Roberto Emil Karlbürger Junior. **ASSINATURA:** Mesa: Roberto Emil Karlbürger Junior - Presidente da Mesa; Paulo Rodrigues Leite Junior - Secretário da Mesa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Mesa: ROBERTO EMIL KARLBURGER JUNIOR - Presidente da Mesa; PAULO RODRIGUES LEITE JUNIOR Secretário da Mesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG.** 1) Assunto: Republicação. Aviso de Licitação. Referência: Processo nº 93/2018, TP 4/2018. Objeto: Serviços de reforma junto a Igreja Santa Isabel da Hungria. Data: 07/12/2018. Horário: 11:00 horas. Valor estimado: R\$ 142.203,22. Edital completo pelo email: [licitacao@caxambu.mg.gov.br](mailto:licitacao@caxambu.mg.gov.br). Caxambu-MG, 21/11/2018 - Dpto Compras e Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ/MG**  
**PA217/2018 PE 074/2018.** Obj: aquis. de materiais pré-moldados, em atendimento à Sec.Mun. de Obras e Urbanismo. Acoplimento das propostas: do dia 05/12/2018 até 09:00 hrs do dia 07/12/2018. Abert 07/12/2018 às 10h:00m. Edital disponível sites: [www.ibirite.mg.gov.br](http://www.ibirite.mg.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PATRÍCIA BADARÓ MALTA**  
Para conhecimento de todos, solicitamos ao interessado, comprovar através de documento idôneo, que o mesmo tem direito de pagar a rescisão contratual. Gentileza me procurar, no endereço do contrato. Recebe, esta convocação, sob pena de perder os créditos. Publica-se a convocação do jornal. Essa publicação se faz necessária, pois hoje em dia, a legislação assim estabelece.  
Júlia Salazar Menezes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG**  
Torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 54/2018, no dia 05/12/2018, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada Av. Tancredo Neves de Almeida Neves, 260 – Centro, objetivando o registro de preços para a aquisição de materiais e produtos gráficos em geral, conforme descrição constante no Anexo II do Edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br](mailto:licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br). Telefax: (38) 3834-1748. Juracy Fagundes Jácome  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**  
Torna pública a abertura do processo licitatório nº 185/2018, pregão presencial nº 102/2018. - Objeto – Aquisição veículo zero quilômetro, na cor branca, com capacidade para 5 passageiros, fabricado no mínimo, há 06 (seis) meses, motor no mínimo 1.0, bicombustível, destinado a assistência a saúde na atenção básica, proposta: 00456.832000/1170-02. Entrega dos Envelopes – dia 10.12.2018 às 12:30 horas. Mais informações pelo telefone 37-3226.9011. Edital site [www.novaserrana.mg.gov.br](http://www.novaserrana.mg.gov.br). Nova Serrana, 21 de novembro de 2018. Adriana Martins Nogueira Lima – Pregoeira.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
O Presidente da **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA SANTA MARIA (COOPERSAM)**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca todos os cooperados em dias com suas obrigações sociais para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 08 de dezembro de 2018 na sua Sede Social, situada a Estrada Rio Pardo a Fazenda Santa Maria, KM 18, Zona Rural, Rio Pardo de Minas de Minas – MG, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) Recomposição do Conselho de Administração conforme parágrafo 4º, do Art. 41 do Estatuto Social. A primeira convocação se dará às 14 horas com a presença de 2/3 de seus associados, às 15 horas em segunda convocação com a presença de metade mais 01 (um) de seus associados, ou, às 16 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (DEZ) associados, conforme Art. 23 do Estatuto Social. Rio Pardo de Minas, 21 de novembro de 2018. ARMINDO AUGUSTO DOS SANTOS - DIRETOR PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 029/2018 - O Município de Presidente Juscelino/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08h30 do dia 05 de dezembro de 2018, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta e Documentação - Pregão Presencial nº 029/2018, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" para Aquisição de gêneros alimentícios para Creche, Escolas Municipais, Assistência Social, CEFAAC, Secretaria Municipal de Administração, Educação e Saúde. Edital e maiores informações com o Pregoeiro pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: [licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br).**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG – Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 008/2018 - O Município de Presidente Juscelino/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08:30 horas do dia 26 de dezembro de 2018, no Prédio da Prefeitura Municipal, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta, Documentação e Técnica– Tomada de Preços nº 008/2018, do tipo "TECNICA E PREÇO" Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos. Edital e maiores informações com a Presidente da Comissão de Licitação pelo telefone (38) 3724-1239 ou e-mail: [licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br).**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**Resultado de Julgamento de Habilitação/Qualificação Técnica**  
**Tomada de Preços nº. 005/2018**  
Após análise dos documentos e baseado em parecer técnico a CPL declara Inabilitadas/Desqualificadas as empresas: Valéria Oliveira de Faria Eireli-ME, Econômica Engenharia e Obras Ltda. e a empresa Consnara Engenharia Ltda., todas por descumprimento as exigências do edital. Declara ainda Habilitadas/Qualificadas as empresas Schiffino e Junqueira Arquitetos Associados EPP, Objetiva Projetos e Serviços Ltda., Arquitetura Fernanda Garcia Eireli, Seno Engenharia e Consultoria Ltda., Urbana Arquitetura e Projetos Ltda. EPP e a empresa Vortex Engenharia e Projetos. todas por terem cumprido as exigências do edital. Informamos que a Sessão Pública de Abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Envelope B, será realizada as 10:00 horas do dia 29/11/2018, no mesmo local indicado no edital, caso não haja interposição de recursos.  
**Walter Cardoso – Coordenador Adjunto de Suprimentos UFOP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**  
Através da CPL, torna público e para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Concorrência Pública N.º 011/2018 – Contratação de empresa de engenharia civil para construção de 30 unidades habitacionais, em atendimento as necessidades do Setor de Habitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 27/12/2018. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:00 horas, no mesmo dia e local no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal – R. Henriqueta Rubim, nº 27 – Centro – SGRA, onde poderá ser obtido o Edital completo ou através do site oficial do órgão: [www.saogoncalo.mg.gov.br](http://www.saogoncalo.mg.gov.br), Transparência, Licitações. São G. do R. Abaixo, **01 de novembro de 2018** – Antônio Carlos Noronha Bicalho – Prefeito Municipal.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**  
A Pregoeira e Equipe de Apoio informam que realizará **Processo Licitatório 162/2018 - Pregão Presencial N.º 92/2018 – Registro de preços de medicamentos que não compõem a lista da farmácia municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, conforme Tabela CMED/ANVISA.** As propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 05/12/2018. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:00 horas, no mesmo dia e local no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal – R. Henriqueta Rubim, nº 27 – Centro – S.G.R.A. O edital completo poderá ser obtido no mesmo endereço ou através do site oficial do órgão: [www.saogoncalo.mg.gov.br](http://www.saogoncalo.mg.gov.br). S. G. R. Abaixo, 21 de novembro de 2018. – Antônio Carlos Noronha Bicalho – Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG**

Aviso de Licitação — Pregão Presencial 51/2018 — Processo Licitatório 067/2018. O Município de Fortuna de Minas/MG torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos, mobiliários e Eletrodomésticos para atender demanda das Secretarias Municipais. Sessão de recebimento dos envelopes 16/01/2019 com protocolo até às 08hs, na Prefeitura. O Edital e seus anexos, está à disposição dos interessados na Av. Renato Azeredo, 210, centro, para consulta e aq. ou gratuitamente através do site [www.fortunademinas.mg.gov.br](http://www.fortunademinas.mg.gov.br). Informações pelo (31) 3716-7111. Luiz Carlos de Melo Guimarães, Presidente da Comissão de Licitação.

**MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna pública a realização de Processo Nº 092/2018 - Pregão Nº 074/2018 - Objeto: Contratação de mão-de-obra para reparos em Unidades de Saúde, conforme Edital. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 04/12/2018 às 08h30min. Informações Prefeitura ou pelo fone: 038-3675-1121 ou pelo email [licitabonfinopolis@gmail.com](mailto:licitabonfinopolis@gmail.com). Bonfinópolis de Minas-MG, 21/11/2018. Lucilene Luiz Silva Arruda, Pregoeira Substituta.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.**

Aviso de Leilão Público nº 01/2018. Tipo Maior Lance. Objeto: Torna público a venda de bens móveis, sendo: ônibus e veículos de pequeno porte, bens estes inservíveis para a administração, no estado em que se encontram. Início do leilão: Será realizado em duas etapas, sendo: "On Line" em 28/11/2018 e "Simultâneo" (on-line e presencial) na data de 11/12/2018, a partir das 13h00min. Edital no Site: [www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes](http://www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes). Informações: (35) 3851-0314.

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIÇOSA - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- Em obediência ao Estatuto Social da Entidade e demais legislações vigentes, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de Novembro de 2018, às 17:00 (Dezesseis horas), em sua sede social à Rua Dr. Milton Bandeira, nº 215, Centro, Viçosa/MG, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre as reivindicações salariais propostas pelos sindicatos profissionais; b) Examinar, discutir e deliberar sobre a delegação de poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer Negociações Coletivas de Trabalho e Termos Aditivos de 1º de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, autorizando o ajustamento de Dissídio Coletivo e outras medidas judiciais ou extrajudiciais porventura necessárias; c) Examinar, discutir e deliberar sobre outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para negociar com as entidades profissionais os horários de funcionamento do comércio nas datas especiais e feriados relativos ao período de 1º de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019; d) Examinar, discutir e deliberar sobre a fixação de valores, datas e critérios da Contribuição Negocial. Caso não haja comparecimento legal a Assembleia será instalada em segunda convocação às 17:30 (Dezesseis horas e trinta minutos) deste mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de convocados presentes. Viçosa, 19 de Novembro de 2018. Ricardo Teixeira Batista - Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS/MG**

Proc. Lic. 084/18 - Pregão P. 041/18. Registro de Preços para fornec. de material esportivo. Entr. Envel./ Credenc.: Até às 07:50hs. do dia 06/12/18. Proc. Lic. 085/18 - Pregão P. 042/18. Registro de Preços para prest. serviço de manutenção em bombas submersas e limpeza de poço artesiano. Entr. Envel./ Credenc.: Até às 07:50hs. do dia 11/12/18. Infor: (38)3239-8131. Edital no Portal: [patis.mg.gov.br](http://patis.mg.gov.br) Érica Katiane M. dos Santos - Pregoeira Oficial.

**Requerimento de licença n.º 13849/2010**

Gemma Brazil Quartzitos Ltda, por determinação da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo nº 13849/2010, Licença prévia, licença de instalação e licença de operação concomitante, modalidade LAC1, para as atividades de lavra a céu aberto de rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, localizadas no Sítio Vargem Grande, Sítio Córrego Lambari e Cupim Preto, s/n, Povoado Serra do Poço Fundo, zona rural do município de Datas e Gouveia, Minas Gerais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG****PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 000057/2018  
PREGÃO Nº 000024/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
O Município de Manga-MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 05/12/2018 às 09:00:00 horas, em sua sede a Praça Presidente Costa e Silva, nº 1.477, Centro, Manga-MG, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico e Outros, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida no site: [www.manga.mg.gov.br](http://www.manga.mg.gov.br) ou junto ao Departamento de Licitações e Contratos, no referido endereço, no horário de 08:30 às 11:30 horas, nos dias úteis.  
Manga-MG, 21 de novembro de 2018. Edilson Silva Dutra - Pregoeiro Oficial.

**FEDERAÇÃO DEMOCRÁTICA DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, PANIFICAÇÃO, CONFEITARIAS E MASSAS ALIMENTÍCIAS DE MINAS GERAIS (FEDETA/MG)**

Edital de Convocação através de seu Presidente, com base em dispositivos legais e estatutários convoca todos os Trabalhadores pertencentes a base territorial dos STIA de Poços de Caldas, Andradas e Machado, Pouso Alegre e Região, Três Corações e Região e Varginha e Região do Sul de Minas, todos com data base em primeiro de Janeiro de 2019, para participar da Assembleia Geral Extraordinária que realizará-se, a, no dia: 03 de Dezembro de 2018, às 17:30 horas nas sedes dos sindicatos a saber: STIA de Poços de Caldas, Andradas e Machado, na Rua. Igatimir, nº 09 - Vila Igatimir em Poços de Caldas. STIA de Pouso Alegre e Região, na Rua. Francisco Sales, 273, Centro em Pouso Alegre. STIA de Três Corações e Região, na Praça Tiradentes, 22, Centro, Três Corações e STIA de Varginha, na Rua Silva Bittencourt, 279, Centro, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º - Instauração dos trabalhos com verificação de quorum; 2º - Leitura do presente Edital; 3º - Discussão e deliberação da Pauta de Reivindicações que após aprovada será encaminhada a FIEMG/BH e aos Sindicatos Patronais, inclusive ao (SINALSUL) em Pouso Alegre, com vistas a Convenção Coletiva de Trabalho a vigorar a partir de 1º de Janeiro de 2019, 4º - Autorização à Diretoria da Federação e dos Sindicatos para firmar Convenção Coletiva de Trabalho e na inviabilidade, poderes para instaurar Dissídio Coletivo junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 5º - Deliberar sobre Contribuição à entidade, observado dispositivo nos Artigos 8º, III, IV e VI, XXVI da Constituição Federal e Artigos 545, 513 da CLT e Art. 8º da Convenção 95 da Organização Internacional do Trabalho - OIT. Não havendo quorum em primeira convocação, as Assembleias serão realizadas 30 minutos após, nos mesmos locais e data com qualquer número de trabalhadores presentes conforme dispositivo do Art. 859 da CLT. O encerramento das Assembleias só ocorrerá com o término das negociações, por este motivo, a mesma poderá ser convocada quantas vezes se fizerem necessários, independente de um novo Edital de Convocação. Belo Horizonte, 22 de Novembro 2018 - Osvaldo Teófilo - Presidente.

**HOJE  
EM DIA****ANUNCIE AQUI  
(31) 3236-8001****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o Pregão Presencial Registro de Preço - nº 142/2018. Objeto: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, destinando itens exclusivamente para ME/EPP e item para cota de 25% para ME/EPP conforme art. 48, III da LC 123/06 alterada pela LC147/14. Data de realização 05/12/2018 às 09:30 h. O edital poderá ser retirado no site [www.novalima.mg.gov.br](http://www.novalima.mg.gov.br), em Portal da Transparência/Publicações.  
Nova Lima, 21 de novembro de 2018.  
O Pregoeiro

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO/PROCESSO Nº 2351053 038/2018 - TIPO: Menor Preço  
OBJETO: contratação de empresa especializada para confecção de Kit crachás de identificação/crachá funcional visando atender as demandas das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 05/12/2018, às 10:00hs, no site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Os interessados poderão obter o Edital no endereço: [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Belo Horizonte, 21 de novembro de 2018.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

Edital de Leilão - SICOOB CREDIJEQUITINHONHA  
Edital de Leilão 001/2018 - O Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online em 19/12/2018, às 13h, seus imóveis: lote urbano com área total de 780,00m², sendo 546m² de área construída de um galpão industrial coberto, em estrutura metálica e folhas de zinco, lote com área total de 360m², sendo esta área total construída de um galpão industrial coberto, em estrutura metálica e folhas de zinco, lote com área total de 360m², sendo esta área total construída de 360m² de um galpão industrial coberto, em estrutura metálica e folhas de zinco em Turmalina/MG. Matrículas: nº 7.320, nº 1.168, nº 1.169. Leiloeiro: Fernando Caetano Moreira Filho. Informações, fotos e edital no site: [www.fernandoleiloeiro.com.br](http://www.fernandoleiloeiro.com.br) ou pelo fone: 37-3242-2001.

**Edital de Leilão - SICOOB CREDINOVA**

Edital de Leilão 002/2018 - O Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online em 04/12/2018 1ª praça e 19/12/2018 2ª praça, às 13h, seus imóveis: lotes de terrenos com área de 360 m² em Nova Serrana/MG. Matrículas: 14.078 e 14.079. Leiloeiro: Fernando Caetano Moreira Filho. Informações, fotos e edital no site: [www.fernandoleiloeiro.com.br](http://www.fernandoleiloeiro.com.br) ou pelo fone: 37-3242-2001.

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIÇOSA - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

- CONVOCACAO - Em obediência ao Estatuto Social da Entidade e demais legislações aplicáveis, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de Novembro de 2018, às 16:00 hs (Dezesseis horas), em sua sede social à Rua Dr. Milton Bandeira, nº 215, Centro, Viçosa/MG, para tratar da seguinte ordem do dia: Examinar, discutir e deliberar sobre a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2019. Caso não haja comparecimento legal, referida Assembleia será instalada em segunda convocação às 16:30 hs (Dezesseis horas e trinta minutos), deste mesmo dia e no mesmo local, com qualquer número de convocados presentes. Viçosa, 19 de Novembro de 2018. Ricardo Teixeira Batista - Presidente.

**Edital de Leilão Prefeitura Municipal de Angelândia**

Edital de Leilão 001/2018 - O Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão em 10/12/2018, às 10:00 horas na Sala Mineira, prédio da Prefeitura, Rua Generoso Alves Guimarães, nº 33, Bairro Centro, Angelândia/MG, os bens inservíveis desta Prefeitura, sendo veículos e máquinas. Local de visitação: Pátio da Prefeitura, Avenida Ângelo Torquato de Souza, nº 790, Bairro Esplanada, Angelândia/MG Dias de visitação: 03/12/2018 a 10/12/2018 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: [www.fernandoleiloeiro.com.br](http://www.fernandoleiloeiro.com.br) ou pelo fone: 37-3242-2001.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Sanção Administrativa enviada à BH Farma Comércio Ltda. - CNPJ: 42.799.163/0001-26. Ata de Registro de Preços nº 022/2018. A Sanção Administrativa encontra-se disponibilizada no site [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br) e no Processo Interno nº 6993/2018. Em 21/11/2018. Tatiane Cristina da Silva Marcelino/Presidente da COPECAF (Interino)****MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Sanção Administrativa enviada à Juez Antônio Rodrigues - ME - CNPJ: 07.893.426/0001-60. Ata de Registro de Preços nº 064/2017. A Sanção Administrativa encontra-se disponibilizada no site [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br) e no Processo Interno nº 6636/2018. Em 21/11/2018. Tatiane Cristina da Silva Marcelino/Presidente da COPECAF (Interino)****MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Sanção Administrativa enviada à Baluarte Moveis e equipamentos para Informática Ltda. - CNPJ: 14.454.246/0001-48. Ata de Registro de Preços nº 01/2018. A Sanção Administrativa encontra-se disponibilizada no site [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br) e no Processo Interno nº 7376/2018. Em 21/11/2018. Tatiane Cristina da Silva Marcelino/Presidente da COPECAF (Interino)****MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Presencial RP 087/18, no dia 11/12/18 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: registro de preços para fornecimento de material para atender a demanda da Diretoria de Meio Ambiente do Município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br) - Sávio Felix de Araújo /Pregoeiro.****FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV**

AVISO DE LICITAÇÃO - Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: LICITAÇÃO Nº 169/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2018 - do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: dia 05/12/2018, às 8h. Retirada do Edital: [www.fhomuv.com.br](http://www.fhomuv.com.br). Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 - [edital@fhomuv.com.br](mailto:edital@fhomuv.com.br).

**AVISO DE LICITAÇÃO - Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: LICITAÇÃO Nº 170/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2018 - do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS E ONCOLÓGICOS, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: dia 05/12/2018, às 14h. Retirada do Edital: [www.fhomuv.com.br](http://www.fhomuv.com.br). Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 - [edital@fhomuv.com.br](mailto:edital@fhomuv.com.br).****AVISO DE LICITAÇÃO - Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: LICITAÇÃO Nº 172/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2018 - do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E SANEANTES, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: dia 06/12/2018, às 14h. Retirada do Edital: [www.fhomuv.com.br](http://www.fhomuv.com.br). Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 - [edital@fhomuv.com.br](mailto:edital@fhomuv.com.br).****AVISO DE LICITAÇÃO - Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: LICITAÇÃO Nº 173/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2018 - do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PRÓTESES VOCAIS, EM CARÁTER DE CONSIGNAÇÃO, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: dia 07/12/2018, às 8h. Retirada do Edital: [www.fhomuv.com.br](http://www.fhomuv.com.br). Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 - [edital@fhomuv.com.br](mailto:edital@fhomuv.com.br).****AVISO DE LICITAÇÃO - Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: LICITAÇÃO Nº 174/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2018 - do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE INDICADORES DE SUJIDADE PARA LAVADORA ULTRASSÔNICA COM COMODATO DE SUPORTE REUTILIZÁVEL, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: dia 07/12/2018, às 14h. Retirada do Edital: [www.fhomuv.com.br](http://www.fhomuv.com.br). Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 - [edital@fhomuv.com.br](mailto:edital@fhomuv.com.br).****MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG**

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 093/2018 - Pregão Nº 075/2018 - Objeto: Aquisição de Brinquedos Didáticos, Conforme Termo de Compromisso PAR nº 201306032. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 04/12/2018 às 13:30 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo email [bonfinopolismg@yahoo.com.br](mailto:bonfinopolismg@yahoo.com.br). Bonfinópolis de Minas - MG, 21 de novembro de 2018. Lucilene Luiz Silva Arruda - Pregoeira Substituta.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS/MG.**

Aviso de Licitação Tomada de Preços Nº 06/2018. Por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:30 horas do dia 11 de Dezembro de 2018, fará realizar Licitação na modalidade de Pregão, do tipo menor preço, para a Contratação de Empresa especializada em Engenharia, para a Execução Rede Pluvial na Rua Francisco Ferraz, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Taquaraçu de Minas/MG, a realizar-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas, Setor de Licitações e Contratos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site do município, no endereço: [www.taquaracudeminas.mg.gov.br](http://www.taquaracudeminas.mg.gov.br), ou poderá ser solicitado pelo e-mail: [licitacao.taquaras@gmail.com](mailto:licitacao.taquaras@gmail.com). Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Dr. Tancredo Neves, 225, Centro, ou pelo telefone (31) 3684-1434, Taquaraçu de Minas/MG, 22/11/2018. Antônio de Assis Filho - Secretário Municipal de Obras.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS/MG.**

Aviso de Licitação Tomada de Preços Nº 07/2018. Por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:30 horas do dia 12 de Dezembro de 2018, fará realizar Licitação na modalidade de Pregão, do tipo menor preço, para a Contratação de Empresa especializada em Engenharia, para a Perfuração e Instalação de 02 (dois) Poços Artesianos, incluindo Licença junto ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), no Município de Taquaraçu de Minas/MG, a realizar-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas, Setor de Licitações e Contratos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site do município, no endereço: [www.taquaracudeminas.mg.gov.br](http://www.taquaracudeminas.mg.gov.br), ou poderá ser solicitado pelo e-mail: [licitacao.taquaras@gmail.com](mailto:licitacao.taquaras@gmail.com). Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Dr. Tancredo Neves, 225, Centro, ou pelo telefone (31) 3684-1434, Taquaraçu de Minas/MG, 22/11/2018. Antônio de Assis Filho - Secretário Municipal de Obras.

**SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO NORTE DE MINAS GERAIS - SAAE NORTE****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, nos termos do Estatuto do SAAE NORTE, ficam convocados todos os membros da categoria profissional dos Auxiliares de Administração Escolar, que trabalham em Estabelecimentos de Ensino nas Escolas Particulares nos Municípios de Arinos, Augusto de Lima, Berizal, Bocaiuva, Bonito de Minas, Botumirim, Brasília de Minas, Brasília de Minas, Buenópolis, Buritit, Buritizeiro, Cachoeira de Pajeú, Campo Azul, Capitão Enéas, Carbonita, Catuti, Chapada Gaúcha, Claro dos Poços, Córrego Marinho, Coração de Jesus, Corinto, Curral de Dentro, Curvelo, Diamantina, Divisa Alegre, Dom Bosco, Engenheiro Navarro, Espinosa, Formoso, Francisco Dumont, Francisco Sá, Fruta de Leite, Gameleiras, Glauceândia, Guaraciama, Ibiaí, Ibiracatu, Icarai de Minas, Indaibira, Itacambira, Itacarambi, Jaíba, Janaúba, Januária, Japonvar, Jequitai, João Pinheiro, Joaquim Felício, Josenópolis, Jaramento, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lassance, Lontra, Luislândia, Mamonas, Manga, Matias Cardoso, Mirabela, Miravânia, Montalvânia, Montes Claros, Montezuma, Morro da Garça, Natálândia, Ninheira, Nova Porteirinha, Novorizonte, Olhos-d'Água, Padre Carvalho, Pai Pedro, Paracatu, Patis, Pedras de Maria da Cruz, Pintópolis, Pirapora, Ponto Chique, Porteirinha, Riachinho, Riacho dos Machados, Santa Cruz de Salinas, Santa Fé de Minas, Santo Antônio do Retiro, São Francisco, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João das Missões, São João do Pacuí, São Romão, Serranópolis de Minas, Três Marias, Ubai, Uruçuia, Vargem Grande do Rio Pardo, Várzea da Palma, Vazelandia e Verdelândia, para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2018, às 18:00h., em primeira convocação e às 18:30h., em segunda, com qualquer número de presentes, na sede do SAAE NORTE, situado na Rua Doutor Santos, nº. 223, Sala 101, Centro - Montes Claros (MG). A Assembleia deliberará sobre a seguinte pauta: 1º - Formulação, discussão e aprovação da pauta de reivindicações, concernente às negociações coletivas data-base 1º de fevereiro de 2019, a qual será encaminhada à entidade representante da categoria econômica; 2º - Autorização para a Diretoria do SAAE NORTE negociar, firmar Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho e, se necessário, eleger árbitro, requerer ao Ministério do Trabalho e Emprego bem como ao Ministério Público do Trabalho a designação de mediador, formular, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Protesto Judicial, ou ainda, instaurar Dissídio Coletivo, ou quaisquer outras providências judiciais ou não que se fizerem necessárias para o bom desempenho dos poderes concedidos; 3º - Discussão e Deliberação sobre a sustentação financeira do SAAE NORTE pela categoria profissional para o ano de 2019; 4º - Outros assuntos. Montes Claros, 20 de novembro de 2018. HUGO DIAS MACEDO - Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGE****APROVAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2019/2020**

UNIFICADA DA CATEGORIA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CONTAGEM E REGIÃO, com sede à Rua Riso do Prado, 108, Bairro Jardim Eldorado, em Contagem/MG; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO DE SAÚDE DE ARCOS, com sede na Rua da Glória, 98, Centro, em Arcos/MG; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE VARGINHA, com sede na Praça Quintino Bocaiuva, 58, Sala 303, Centro em Varginha/MG; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE, com sede na Rua Professor Queiroz Filho, 54, Centro, Pouso Alegre/MG; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE TEÓFILO OTONI, com sede na Rua Epaminondas Ottoni, 366, sl. 206, Centro em Teófilo Ottoni/MG; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CASAS E POSTOS DE SAÚDE E TRABALHADORES AFINS DE ALMENARA E REGIÃO, com sede na Rua João Cardoso, 51, Bairro Santo Antônio, em Almenara/MG; SINDICATO DOS TRABALHADORES NOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITALARES, LABORATORIAIS E DE CONSULTÓRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS E SERVIÇOS SIMILARES DE VIÇOSA E TEIXEIRAS, com sede na Rua Benjamin Araújo, 56, Centro, Viçosa/MG; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE OURO BRANCO, com sede na Av. Marisa Souza Mendes, 650 sla. 105, Siderurgia, Ouro Branco/MG; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CATAGUASES, LEOPOLDINA, MIRÁ, ASTOLFO DUTRA E UBA, com sede na Praça Governador Valadares, 101, sala 107, Cataguases/MG; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE UBERABA, com sede na Rua Castro Alves, 274 - Nossa Sra. da Abadia, Uberaba/MG; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE ITUIUTABA E COMARCA, com sede na Rua Antônio Alves Garcia, 30, Ituiutaba/MG; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BARBACENA, com sede na Rua General Osório, 156, ap. 101, São Geraldo, Barbacena/MG; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE POÇOS DE CALDAS, com sede na Praça Francisco Escobar, 201, sala 32, Centro, Poços de Caldas/MG; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES, com sede na Av. Brasil, 3.909, sala 07, Centro, Governador Valadares; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PATOS DE MINAS, com sede na Rua Rui Barbosa, 569, Córrego Getúlio, Patos de Minas/MG; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MANHUAÇU, Praça 5 de Novembro, 351, sla. 301, Centro, Manhuaçu/MG; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA LIMA, Rua Domingos Rodrigues, 46, sala 01, Centro, Nova Lima/MG, todos Assitidos pela FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRIVADOS, FILANTRÓPICOS, PÚBLICOS CELESTISTAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS NOS ESTADOS DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCAM todos os empregados da categoria da saúde, em suas respectivas bases, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar nas respectivas sedes dos sindicatos convocantes, no dia 28 de novembro de 2018, às 19h em primeira convocação, com o quórum estatutário e às 19h30min em segunda convocação, com qualquer número de participantes, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1 - Elaboração, leitura, discussão, aprovação ou não pelos trabalhadores da pauta de reivindicações a ser apresentada ao Sindicato dos Hospitais do Estado de Minas Gerais; 2 - Elaboração, leitura, discussão, aprovação ou não pelos trabalhadores da pauta de reivindicações a ser apresentada ao Sindicato das Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais; 3 - Autorização ao Sindicato Profissional e/ou a Federação assistente para celebrar Acordos Coletivos de Trabalho, Convenção Coletiva de Trabalho ou para instaurar Processo de Dissídio Coletivo de Trabalho, celebrar Acordos Judiciais do Trabalho, bem como para acordar a prorrogação dos atuais instrumentos normativos, sem a necessidade de novas assembleias; 4 - Autorização à FEESEM - Federação dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado de Minas Gerais, para que possa atuar como assistente ou ainda para assumir as negociações em nome do Sindicato; 5 - Deliberação da categoria para a paralisação coletiva da prestação de serviços, deflagrando greve geral, por prazo indeterminado; 6 - Custeio da Contribuição Assistencial e Confederativa a todos os integrantes da categoria, para função das atividades sociais do sindicato profissional; 7 - Outros assuntos de interesse da categoria. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2018. Rogério Fernandes - Presidente - Federação Interstadual dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde Privados, Filantrópicos, Públicos Celetistas e Prestadores de Serviços nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.